



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 08/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 17/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/01/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: Dispõe sobre a concessão, o pagamento, a prestação de contas de diárias e indenizações de transporte a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS.

RELATÓRIO

O projeto da Mesa Diretora regulamenta a concessão de diárias e indenizações de transporte, estabelecendo critérios para pagamento, comprovação de despesas, prestação de contas e penalidades por descumprimento.

ANÁLISE

O texto respeita a Constituição Federal, especialmente o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput), e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). É matéria de competência municipal e está fundamentado no interesse público. Não há ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Há dotação orçamentária específica para as despesas, com valores ajustados à realidade local e previsão de atualização anual pelo INPC, garantindo responsabilidade fiscal e controle dos gastos públicos.

A redação é clara, objetiva e adequada à técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões entendem que o Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2025 é **constitucional, legal, e financeiramente viável**, estando em conformidade com os princípios administrativos e fiscais. Ademais, a redação está adequada à técnica legislativa. **Recomendamos a aprovação do projeto na forma apresentada.**

Sala das Comissões, 20 janeiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET